

## PROPOSTA DE EDITAL DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

### PARA CRIAÇÃO E PROCESSO SELETIVO 2022 DO CURSO DE “ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE”

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de Especialização em **Educação e Meio Ambiente** oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

#### 1. Objetivos do curso

Propiciar a professores e professoras a ampliação da compreensão do ser humano e da natureza sob a perspectiva antropológica, corrente filosófica que ampara a pedagogia Waldorf, ampliando com isso o sentimento de pertencimento e maravilhamento do ser humano em relação ao mundo natural. Analisar as mais recentes pesquisas relacionadas aos impactos gerados pela ação antrópica no planeta e revisitar, nos fundamentos da Pedagogia Waldorf, ações antropológicamente embasadas que possam surgir perante os desafios gerados por tais atitudes. Estudo e elaboração de práticas pedagógicas que ampliem a ligação dos alunos e das alunas de Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com a natureza.

#### 2. Público-alvo

Professores e professoras de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, atuantes ou em formação, que busquem ampliar seus conhecimentos sobre a relação do ser humano com a natureza e que almejam proporcionar, em sua prática pedagógica, um mais profundo e verdadeiro relacionamento de seus alunos e alunas com o mundo natural

#### 3. Vagas

Serão oferecidas **40** vagas.

#### 4. Duração do curso e regime das aulas

O curso terá duração de 20 meses e será realizado de abril/2022 a novembro/2023, modalidade semipresencial, com a seguinte estrutura:

- 15 encontros presenciais e mensais aos finais de semana. Cada encontro durará de sexta a domingo, perfazendo um total de 18 aulas de 50 minutos cada (15h00). Todos os finais de semana juntos somam um total de 270 aulas de 50 minutos (225h00). As aulas acontecerão:
  - Às sextas-feiras, das 18h às 21h40;
  - Aos sábados, das 8h10 às 12h e das 13h30 às 19h;
  - Aos domingos das 8h10 às 12h
- 36 encontros semanais em formato remoto. Cada encontro semanal terá um total de 4 aulas de 50 minutos cada (3h20). Todos os encontros semanais juntos somam um total de 144 aulas de 50 minutos (120h). As aulas acontecerão às terças-feiras, das 18h às 21h40:
- Um total do equivalente a 18 aulas (15h00) de trabalho autônomo intermódulos (estudos, pesquisas, preparo de material, portfólio).

**Carga horária total = 432 aulas de 50 minutos (360h00)**

## 5. Local das aulas

Nove encontros realizados na Escola Associativa Waldorf Veredas à Estrada Municipal Adhelina S. C. Leite, S/N, Bairro Anhumas, Campinas, SP;

Seis encontros realizados na Faculdade Rudolf Steiner, na Rua Job Lane, 900, Alto da Boa Vista, São Paulo, SP.

A definição do local de cada um dos encontros (São Paulo ou Campinas) será divulgada um mês antes do início do curso.

## 6. Investimento

Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R\$ 19.620,00, (dezenove mil seiscentos e vinte reais) em 20 parcelas mensais consecutivas de R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais), com pagamento da primeira mensalidade no momento da matrícula, referente ao mês de abril/2022. As mensalidades serão reajustadas após doze meses com base na média dos principais índices de inflação Caso o Governo imponha novos encargos sociais, fiscais, indexação de preços e/ou redução de benefícios, ou por norma advinda de convenção/dissídio coletivo, que fixe índice salarial superior ao aplicado no planejamento econômico, fica assegurada, de imediato, a retomada de negociação com vistas a se estabelecerem eventuais repasses à anualidade subsequente aos acréscimos desses custos.

## 7. Titulação

7.1 O título a ser conferido ao concluinte do curso será de **Especialista em Educação e Meio Ambiente**.

7.2. Para obtenção do título é necessário que o aluno cumpra todas as exigências relativas à frequência e avaliação conforme definidas no Projeto Pedagógico de Curso e normatizadas no Regulamento da Pós-Graduação. A aprovação final requer realização de portfólio, realizado dentro dos critérios definidos pelo coordenador do curso.

## 8. Processo Seletivo

8.1 Pré-requisitos:

- A. Possuir certificado de conclusão de curso de Graduação;

8.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no *site* da FRS e:

- A. Anexar documentos comprobatórios de sua formação acadêmica;
- B. Redigir um pequeno relato biográfico e profissional, abordando interesse no curso (no próprio formulário);
- C. Efetuar o pagamento da taxa para o processo seletivo.

8.3 Preenchidos os critérios mínimos exigidos para participar do processo seletivo, a FRS poderá solicitar entrevista virtual ou presencial com banca avaliadora, a ser agendada pela comissão de seleção.

8.4 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no *site* da Instituição, conforme calendário abaixo:

8.5 Calendário para o Processo Seletivo

Outubro de 2021	Início da divulgação.
17 de janeiro a 18 de fevereiro de 2022	Período para inscrições
21 de fevereiro de 2022	Divulgação dos aprovados
21 de fevereiro a 11 de março de 2022	Período de matrículas
21 a 24 de fevereiro de 2022	Período para solicitação de bolsa de estudos parciais
21 a 24 de fevereiro de 2022	Período para solicitação de bolsa de estudos parciais
08 de março de 2022	Devolutiva de solicitação de bolsas de estudos
01 de abril de 2022	Início das aulas

## 9. Matrícula

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma deste edital, mediante pagamento da 1ª parcela do curso por meio de boleto bancário.

9.2 Os candidatos deverão ainda apresentar à Secretaria Acadêmica da PG da FRS os seguintes documentos:

- original e cópia simples do diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- original e cópia simples do CPF e do RG;
- foto de rosto 3x4, com fundo branco, digitalizada;
- comprovante de endereço;
- contrato de prestação de serviços educacionais encaminhado pela FRS e devidamente assinado pelos candidatos.

## 10. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2022 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

Proposto em: 02/12/2021	Aprovado em 02/12/2021
<hr/> Coordenação da Pós-Graduação	<hr/> Presidente do CONSUP